Edital n.º 21/2025

Concurso de Fotografia FOTOS DELA 25 de Abril/ 1.º de Maio de 1974

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

Procede-se à publicação dos critérios de seleção e seriação do Concurso de Fotografia FOTOS DELAS 25 de Abril / 1.º de Maio de 1974, no âmbito do Programa FOTOS DELAS que, dando especial destaque às mulheres à frente e atrás da câmara, visa estimular a recolha e a exibição de fotografias, preferencialmente inéditas, capturando imagens de mulheres ou fotografias captadas por mulheres no período compreendido entre os dias 25 de abril e 1 de maio de 1974.

Cláusula 2.ª

Destinatários

O Concurso está aberto a todos os cidadãos, maiores de idade, independentemente da sua nacionalidade.

Cláusula 3.ª

Elegibilidade

1. São elegíveis todas as fotografias que incluam imagens de mulheres captadas entre os dias 25 de abril e 1 de maio de 1974, inclusive, com qualidade gráfica suficiente com vista a sua reprodução e exibição num formato mínimo de 26x18cm.
2. São também elegíveis todas as fotografias captadas por mulheres entre 25 de abril e 1 de Maio de 1974, inclusive, com qualidade gráfica suficiente para serem reproduzidas e exibidas num formato mínimo de 26x18cm.
3. Em caso de dúvida o júri do Concurso poderá solicitar prova de cumprimento dos critérios de elegibilidade de acordo com os números anteriores.
4. A prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a atribuição de prémios no âmbito do Concurso constitui fundamento para a perda do direito aos mesmos.

Cláusula 4.ª

Júri

O júri do Concurso é constituído por:

a) Prof.ª Maria Cardeira da Silva (NOVA FCSH / CRIA, Presidente);

b) Coronel Mário Jorge Silva (Biblioteca do Exército, Vogal);

c) Prof. José Bértolo (NOVA FCSH / IELT, Vogal);

d) Um representante da Caixa Geral de Depósitos, a designar.

Cláusula 5.ª

Prazo e procedimento de candidatura

1. As candidaturas ao Concurso podem realizar-se entre 16 de junho até 30 de setembro de 2025, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da NOVA FCSH, https://www.fcsh.unl.pt/ ou, a pedido, mediante email para fotosdelas@fcsh.unl.pt
2. Ao formulário devem ser anexados os seguintes documentos:
   a) Cópia da fotografia a concurso cumprindo, consoante o caso, os critérios dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 3.ª;
   b) Declaração do caráter inédito da fotografia, com menção ao número e impacto das exposições públicas em que tenham sido exibidas;
   c) Cópia do cartão de cidadão do/a autor/a, com autorização expressa deste para o efeito;
   d) Declaração de cedência de direitos de autor emitida pelos seus detentores para reprodução, exibição e divulgação em eventos no âmbito do Programa FOTOS DELAS e sua divulgação; e
   e) Nos casos em que o proponente não é o autor:
   i) Cópia do cartão de cidadão do proponente, com autorização expressa deste para o efeito;
   ii) Procuração do/a autor/a para efeitos de participação no Concurso.

Cláusula 6.ª

Critérios de seriação

1. A ordenação das fotografias em concurso terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:
   a) Qualidade técnica da fotografia – 25%;
   b) Qualidade estética da fotografia – 25%;
   c) Caráter inédito da fotografia – 25%;
   d) Adequação aos objetivos do Programa FOTOS DELAS – 25%.
2. Para efeitos da alínea *c)* do número anterior, é mais valorizada a fotografia que nunca tenha sido exibida em exposições públicas e menos valorizada a fotografia que já o tenha sido, quantas mais vezes tenha isso acontecido, considerando o seu impacto.

3. As candidaturas admitidas são seriadas por ordem decrescente da classificação final obtida e desempatadas pelos critérios das alíneas *c*) e *d)* do número anterior, por essa ordem.

Cláusula 7.ª

Processo de seleção

1. Após análise, as candidaturas são admitidas ou excluídas de acordo com o cumprimento das condições de elegibilidade referidas na cláusula 3.ª e no seguimento da aplicação dos critérios de seriação referidos na cláusula anterior.
2. Todos/as os/as candidatos/as são notificados/as da decisão através do email constante da candidatura.

Cláusula 8.ª

Prémios

1. O júri do Concurso atribuirá os seguintes prémios, de acordo com a seriação efetuada:

a) 1.º prémio – € 500, 00 (quinhentos euros);

b) 2.º prémio – € 300,00 (trezentos euros);

c) 3.º prémio – € 200,00 (duzentos euros);

d) Três prémios de menção honrosa com valor unitário de – € 100,00 (cem euros).

2. A atribuição dos prémios depende de disponibilidade orçamental.
3. No caso da atribuição de prémio o pagamento do valor correspondente será feito por transferência bancária para uma conta indicada pelo/a candidato/a, detentor dos direitos ou seu representante, mediante procuração.
4. Aquando da atribuição dos prémios, a NOVA FCSH e os/as beneficiários/as assinam um documento comprovativo da sua atribuição.

Cláusula 9.ª

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente edital são resolvidos por despacho do/a Diretor/a da NOVA FCSH.

Lisboa, 14 de maio de 2025

O Diretor,

[Assinatura Qualificada] Luís António Vicente Baptista

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Luís António Vicente Baptista
DN: c=PT, o=Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Diretor da NOVA FCSH - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Vicente Baptista, givenName=Luís António, serialNumber=IDCPT-06002638, cn=[Assinatura Qualificada] Luís António Vicente Baptista
Dados: 2025.05.15 10:00:13 +01'00'

Prof. Doutor Luís Baptista